



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1034/GR/UFGS/2019

Revogada por:
PORTARIA DE PESSOAL Nº 205/GR/UFGS/2022

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR a servidora VÂNIA ZANELLA PINTO, SIAPE nº 2278149, como Coordenadora Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação da UFGS, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 15/CONSUNI CPPGEC/UFGS/2017 — Regulamento da Pesquisa, vinculados à estrutura organizacional com as respectivas competências desenvolvidas no *Campus Laranjeiras do Sul*.~~

~~**Art. 2º** O Coordenador Adjunto de Pesquisa e Pós-graduação terá 10 horas semanais para a realização das atividades.~~

~~**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 893/GR/UFGS/2019, de 14 de agosto de 2019, publicada no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

~~Chapecó-SC, 11 de setembro de 2019.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~